



CAMPEONATO DISTRITAL DE LISBOA SUB-08 A SUB-20

ABSOLUTOS E FEMININOS - AXL 2014/2015

14 a 18 de fevereiro de 2015

REGULAMENTO

O Fase Final dos Campeonatos Distritais de Lisboa Absolutos e Femininos de Sub-08 a Sub-20 é organizado pelo CX AE D. Filipa de Lencastre em parceria com a Associação de Xadrez de Lisboa (AXL) e o Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre.

Local:

Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre

<https://www.google.pt/maps/place/Escola+Secundaria+Dona+Filipa+De+Lencastre/@38.739728,-9.14012,17z/data=!4m3!3m2!1s0xd1933a6b5ea839f:0x98109525fd68e77f!4b1?hl=en>

1 – Acesso

Podem participar todos os jogadores filiados na FPX através de clubes da AXL na época de 2014/2015:

- a) Que tenham jogado numa das provas preliminares de preparação;
- b) Que se tenham classificado nos 3 primeiros lugares de cada escalão no Distrital da época anterior;
- c) Que sejam Campeões Nacionais em título de qualquer escalão;
- d) O clube co-organizador pode inscrever todos os jogadores desde que disponha de lotação para o efeito;
- e) Todos os restantes jogadores não incluídos nas alíneas anteriores.

2 – Inscrições

As inscrições devem indicar o nome do jogador, a data de nascimento e escalão a que pertence, o clube que representa e o escalão devem ser enviadas para o correio eletrónico: **xadrez@apeesjd.pt**, até às 20h00 do dia 12 de fevereiro de 2015

Taxa de inscrição: **6,5 Euros**

Desconto de Caso 1,5€ para inscrições realizadas até às 20h00 de 9 de Fevereiro de 2015 (1.º prazo).

Desconto adicional de 2€, para jogadores incluídos nas alíneas a), b) ou c) do ponto 1, desde que inscrito dentro do 1º prazo.

Pagamentos deverão ser por transferência bancária para o seguinte:

NIB - 0035 0127 00030529330, devendo ser enviado o comprovativo de pagamento com os dados para a fatura (Nome e NIF).

3 – Sistema e organização do torneio, sessões e ritmo

Será disputado em sistema suíço 7 sessões e jogar-se-á segundo as regras da FIDE e da FPX, com o ritmo de 1,30h + 30s por lance, para cada jogador. A prova será jogada nos escalões de sub.08 a sub20, sendo que se o número de participantes no escalão não justificar que se jogue em sistema suíço, a organização poderá utilizar outro método que seja o mais aconselhável para o número de jogadores inscritos ou agrupar os escalões.

4 – Faltas de comparência, penalidades e disciplina

a)Será averbada falta de comparência aos jogadores que se apresentem com 15 ou mais minutos de atraso em relação ao horário da sessão e será eliminado qualquer jogador que faltar a duas sessões.

b)O toque de telemóvel ou de outro aparelho electrónico perde de imediato a partida.

c) Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo sem autorização do árbitro, nem entrar em diálogo com o seu adversário ou com o público.

d) Antes de abandonarem a sala de jogo os jogadores deverão consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controle antidopagem.

e) Chama-se a atenção de que será cumprido rigorosamente o Regulamento de Disciplina da FPX.

5 – Homologação da prova

Será requerida a homologação para Elo FIDE.

6 – Calendário e horário das sessões

O calendário é o seguinte:

1ª sessão (sábado) 2015-02-14 às 10h00

2ª sessão (sábado) 2015-02-14 às 14h30

3ª sessão (domingo) 2015-02-15 às 10h00

4ª sessão (segunda) 2015-02-16 às 10h00

5ª sessão (segunda) 2015-02-16 às 14h30

6ª sessão (terça) 2015-02-17 às 10h00

7ª sessão (quarta) 2015-02-18 às 10h00

7 – Títulos

Será atribuído o título de Campeão de Lisboa Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 Absoluto e Feminino ao jogador(a) português que obtiver o maior número de pontos no Torneio.

8- Desempate

Os critérios de desempate estão conformes à redação do art. 31º, nº 2 do Regulamento de Competições e Filiações da FPX.

9 – Direção e Arbitragem

Diretor da Prova, Rita Avelino, Árbitro Principal João Costa, Árbitros Auxiliares Carlos André Santos Ferreira, Ana Azevedo, Francisco Sousa e José António Lopes, podendo ser nomeados mais árbitros auxiliares.

10 - Prémios:

Troféus e medalhas para os primeiros 10 lugares de cada escalão, absoluto e aos 3 primeiros femininos.

11 – Casos omissos

Aos casos não previstos no presente regulamento serão aplicadas as regras do jogo de xadrez e os regulamentos da FIDE e da FPX e resolvidos pela Direção da Prova e Arbitragem, podendo haver recurso das suas decisões para a Direção da A.X. Lisboa.

Data - 2015-01-24